

**PORTARIA Nº 137 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 23756.000390/2022-02, de 20/09/2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 50028 / 2022 - CGPCA/REITORIA de 21/09/2021.

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HILTON BARROS DE CASTRO - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214582, lotado no IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru, de acordo com o art. 208, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 18/09/2022 à 22/09/2022.

À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**



**Prof. Dr. LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**  
Diretor Geral Substituto *pro tempore*  
IFAM/*Campus* Manacapuru  
PORTARIA Nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021.